COGEM
Valorizando seu sonho

SOLICITAÇÃO DE PALESTRAS PELAS EMPRESAS CONVENIADAS

Resolução 06 - 23

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2023.

O Conselho de Administração em reunião realizada na data de 02/12/2022 aprovou as regras para solicitação de palestras pelas empresas conveniadas.

As regras serão incorporadas a política de patrocínios e visa dar maior equilíbrio e transparência aos critérios aplicados.

Desta forma, a partir de 02/01/2023 as empresas poderão solicitar palestras sobre os temas de educação financeira, área de saúde e motivacional, sendo que a Cogem utilizará como critério de limite de valor os mesmos existentes para os patrocínios, conforme política vigente.

A base de cálculo é de R$ 10,00 (dez reais) por associado, com limite mínimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por empresa.

Conselho de Administração